UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

Edital nº 5/2025

Processo nº 23075.039793/2025-45

**COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 227/2025– PROGEPE**

**EDITAL Nº 05/2025– CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

**Plano de Aula**
Adequação e clareza dos objetivos da aula;
Dados essenciais dos conteúdos da aula;
Seleção dos procedimentos didáticos;
Seleção do material didático;
Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
Referências Bibliográficas;
Entrega do plano de aula para a comissão.

**Desenvolvimento**
Introdução;
Apresentação seqüencial do conteúdo;
Suporte teórico conceitual;
Atualidade das informações;
Exemplificação;
Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

**Atitudes do Professor**
Domínio do conteúdo;
Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
Comunicabilidade e interatividade;
Autocontrole, segurança e domínio da turma;
Domínio (bom uso) do material didático;
Adequação do tempo

**Recursos permitidos para a realização da prova didática: <u>somente quadro negro e giz</u>**

Matinhos, 01 de agosto de 2025

Hora: 16h

Leoncio José de Almeida Reis
Presidente

Isabel Cristina Martines
Membro

Eliane Regina Crestani Tortola
Membro

Documento assinado eletronicamente por **LEONCIO JOSE DE ALMEIDA REIS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE REGINA CRESTANI TORTOLA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA MARTINES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7998654** e o código CRC **FE73FEDE**.